



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

MENSAGEM EXPOSITIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho a esta casa legislativa para apreciação e votação o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião do Município de Ibirajuba-Pernambuco.

No desenvolvimento de suas atividades a Associação acima descrita não faz qualquer discriminação em suas atividades, dependências ou em seu quadro social, vem prestando um serviço coletivo permanente executados sobre a responsabilidade da sua diretoria.

É constituída em conformidade com o disposto em seu estatuto sendo que a prestação de seus serviços dar-se-á mediante o desempenho de seu corpo de voluntários sendo estabelecidos no Sítio Gavião do Município de Ibirajuba.

Seu corpo dirigente goza da mais ilibada reputação e de conduta irrepreensível, a contabilidade da instituição é modesta valendo-se do esforço precioso de seus voluntários, assim como de seus dirigentes que nenhuma remuneração recebe por seu trabalho ser relevante para a comunidade.

Pelo exposto acima e por reunir as qualidades necessárias, segue a propositura de declaração de utilidade Pública municipal da Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião com sede no Município de Ibirajuba que pretendemos ver aprovada com apoio e o voto favorável dos senhores membros desta Casa

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos destino e consideração

Atenciosamente,


SAMUEL SIMPLÍCIO DUARTE
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº002, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DO SÍTIO GAVIÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SAMUEL SIMPLÍCIO DUARTE**, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião do Município de Ibirajuba, inscrita no CNPJ 5.671.791/0001-66, com sede no Sítio Gavião, s/n, Zona Rural, Município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Ibirajuba (PE), terça-feira, 29 de agosto de 2023.


SAMUEL SIMPLÍCIO DUARTE
VEREADOR AUTOR